

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2025

Primeiro Termo de Apostilamento ao Termo de Colaboração n.º 148/2025/GP, que entre si celebram o **Município de Pato Branco** e **Instituto Policlínica PB**, na forma que segue:

Pelo presente Termo, o **Município de Pato Branco**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.448/0001 -54 com sede e foro na Rua Caramuru, nº 271, centro, CEP: 85.501-064 em Pato Branco - PR, neste ato representado pelo seu Prefeito, o Sr. **Geri Natalino Dutra**, brasileiro, portador do RG nº 4551478-1, inscrito no CPF nº 648.471.369-34, residente e domiciliado em Pato Branco – PR, de ora em diante denominado **CONCEDENTE**, e **Instituto Policlínica PB**, inscrita no CNPJ n.º 12.651.010/0001-76, com sede na Rua Pedro Ramires de Mello n.º 361, Centro de Pato Branco - PR, CEP.: 85.505-010, Telefone (46) 2101 2101, neste ato representada pelo seu Presidente **Sadao Yamamoto**, portador do CPF n.º 005.792.469-49, inscrito no RG n.º 347.685 SESP PR, residente e domiciliado em Pato Branco – PR; como PROPONENTE, tem como certo e ajustado o apostilamento ao **Termo de Colaboração n.º 148/2025**, oriundo da Inexigibilidade de Chamamento Público n.º 112/2025 – Processo n.º 114/2025, que tem por objeto a Execução do projeto Revitalização de Ambientes, que tem por objetivo a aquisição de equipamentos e materiais médico hospitalares para o atendimento especializado e a otimização dos setores de apoio e dos setores assistenciais para o aprimoramento dos serviços de atendimento à saúde., de acordo com justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde no Processo Administrativo n.º 20.036/2025, conforme segue:

Cláusula Primeira - Do Cronograma de Repasse:

I. Retifica-se o disposto na Cláusula Sétima – Do Cronograma de Repasse e Forma de Pagamento, inciso I, para estabelecer que o pagamento será efetuado em **05 (cinco) parcelas**, conforme segue:

a. 1ª parcela: até 31 de dezembro de 2025, no valor de R\$ 247.748,78 (duzentos e quarenta e sete mil, setecentos e quarenta e oito reais e setenta e oito centavos)

b. 2ª parcela: com vencimento até o 30º (trigésimo) dia do mês subsequente, no valor de R\$ 185.811,58 (cento e oitenta e cinco mil, oitocentos e onze reais e cinquenta e oito centavos);

c. 3ª parcela: Até 30º (trigésimo) dia do mês subsequente ao da segunda parcela, no valor de R\$ 185.811,58 (cento e oitenta e cinco mil, oitocentos e onze reais e cinquenta e oito centavos);

d. 4ª parcela: Até o 30º (trigésimo) dia do mês subsequente ao da terceira parcela, no valor de R\$ 185.811,58 (cento e oitenta e cinco mil, oitocentos e onze reais e cinquenta e oito centavos);

e. 5ª parcela: Até o 30º (trigésimo) dia do mês subsequente ao da quarta parcela, no valor de R\$ 158.811,60 (cento e cinquenta e oito mil, oitocentos e onze reais e sessenta centavos).

Cláusula Segunda - Da Vigência

I. Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente termo.

Assim, por estarem justas e acordadas, as partes obrigam-se ao fiel e integral cumprimento do Termo de Contrato e do presente Termo Aditivo, o qual é firmado por meio eletrônico, nos termos da legislação vigente, produzindo os mesmos efeitos legais das vias física

Pato Branco, 22 de dezembro de 2025.

Município de Pato Branco - Concedente

Geri Natalino Dutra – Prefeito

Instituto Policlínica PB - Proponente

Sadao Yamamoto – Presidente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 745F-9D7E-8E39-DAAB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GERI NATALINO DUTRA (CPF 648.XXX.XXX-34) em 22/12/2025 14:41:39 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



SADAO YAMAMOTO (CPF 005.XXX.XXX-49) em 22/12/2025 17:40:48 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/745F-9D7E-8E39-DAAB>